TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0025212204/2025 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada e com experiência em assessoria e consultoria em Política de Direitos a Pessoa Idosa, para realização de atividades de conhecimento técnico para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea "c", da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
>
> (...)
>
> c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido os Pareceres Jurídicos SEI nº 0024418945 e 0025197892, de 06 de fevereiro e 15 de abril de 2025, respectivamente, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	**Material/Serviço**	**Unid. medida**	**Qtd licitada**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
1	6919 - Serviços técnicos especializados	Serviço	1	51.448,00	51.448,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 115/2025					**51.448,00**

CONTRATADO:

LAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.936.695/0001-68.

VALOR DO CONTRATO:

R$ 51.448,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

1079/2025 - 24 . 50001 . 8 . 241 . 1 . 2.3407 . 0 . 339000 (2759)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 17/04/2025, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0025212204** e o código CRC **72695989**.

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 23/04/2025, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **25234914** e o código CRC **5BD5D774**.